



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O n° 001/2025 de 02 de janeiro de 2025.

“Corrige em 6,54% o valor da Unidade de Referência Municipal (URM), conforme Lei nº 233/2003, que passa a valer R\$ 4,55 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica corrigido o valor da Unidade de Referência Municipal (URM), em 6,54 % (seis virgula cinquenta e quatro por cento), com base na Lei nº 233/2003, conforme Parágrafo Único, do Art. 1º, que passa a valer R\$ 4.55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração